

RESOLUÇÃO Nº 264/2016

EMENTA: Aprova Relatório Final do Curso de Especialização em EDUCAÇÃO DO CAMPO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 088/2016 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2016, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013492/2016-10,

## RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Relatório Final do Curso de Especialização em EDUCAÇÃO DO CAMPO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, promovido pela Rede Nacional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica (RENAFOR), sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, realizado no período de 13 de dezembro de 2014 a 30 de abril de 2016, tendo como Coordenadora Geral a Professora MARIA APARECIDA TENÓRIO SALVADOR DA COSTA, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes abaixo relacionados, do Curso de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

- 1. ALAN DA SILVA ALVES
- 2. ALCILENE VIEIRA DE MELO MARTINS
- 3. ALEXANDRE DUTRA DA SILVA
- 4. ANA LÍDIA GONÇALVES BEZERRA
- 5. ANA PAULA FRASSINETTI DE LIMA SOUZA
- 6. CHIRLEIDE BÁRBARA AVELINO DA SILVA
- 7. DIANA MARIA DOS SANTOS
- 8. EDILEUZA MARIA DA SILVA BOTELHO
- 9. ELIANE MARIA DE OLIVEIRA MELO



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 264/2016 DO CEPE)

- 10. EVERALDO COSTA SANTANA
- 11. EZEQUIEL ALVES BARBOSA
- 12. FABIANA LAURA DA SILVA
- 13. GINA CAÉCIA DA SILVA
- 14. IVONE PAULA DE SOUZA
- 15. JOSÉ BRUNO SILVA DE SANTANA
- 16. JOSENILDA DA COSTA GOMES PEREIRA
- 17. JOSIANE DA COSTA GOMES BARBOSA
- 18. JULIANA FREIRE BEZERRA
- 19. LAUDENOR DOS SANTOS ARAÚJO
- 20. MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO LIMA
- 21. MARIA DO CARMO DE AMORIM
- 22. MARIA VERÔNICA OLIVEIRA TEIXEIRA
- 23. MITSUO ALBUQUERQUE TSHGURO
- 24. MÔNICA CRISTINA GUEDES DE OLIVEIRA
- 25. NADJA FERREIRA DA SILVA
- 26. PATRÍCIA CAVALCANTI DE MELO
- 27. SEBASTIANA JOSEFA DE ALBUQUERQUE
- 28. SILVANIA LEANDRO MARTINS DA SILVA
- 29. SÍRIA PATRÍCIA DA SILVA LIMA
- 30. TARCÍSIO LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA
- 31. VALÉRIA FERREIRA DA SILVA
- 32. WAGNER JOSÉ DE AGUIAR.

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de novembro de 2016.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA = PRESIDENTE =